Prefeitura Municipal de Jambeiro

C.M. JAMBEIRO
Fls.
Rubrica

LEI NÚMERO 1918 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NÚMERO 1895 DE 25 DE JUNHO DE 2019-PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE **JAMBEIRO**, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1° - EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA LEI 4.320/64 E NA LEI 101/2000, FICAM ALTERADOS OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – L.D.O. – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, COM OS VALORES ESTABELECIDOS EM CONSONÂNCIA COM A LEI DO PLANO PLURIANUAL.

ARTIGO 3° - OS DEMAIS ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 1895 DE 25 DE JUNHO DE 2019, PERMANECEM INALTERADOS.

ART. 4° - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JAMBEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL